

Ata 007

Ata reunião COMDEMA

No dia 22 de Setembro de 2015 às 08h15 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Estavam presente os Senhores(as) Bruna Eli Ebele, Karol Diego Carminatti, Arno José Kohler, Anselmo Scharf, Orácio Wippel, Juliano Piske e o Engenheiro Civil Everton Baumgarter. A Senhora presidente deu boas vindas aos conselheiros e deu início a reunião. Primeiramente a Senhora Presidente fez a leitura a ATA 006 a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Dando continuidade na reunião a Senhora presidente apresentou seis diagnósticos sócios ambientais que deverão ser analisados pelo conselho. O primeiro Diagnóstico apresentado para ser analisado foi do Sr. Carlos Maffezzolli, cuja documentação foi protocolada sob Processo 290/2015. O processo foi deferido por unanimidade, com as seguintes condicionantes: como visto que houve um aterro não licenciado em APP, se o aterro contemplar o recuo dos 15 metros do ribeirão, o mesmo deverá obedecer ao recuo, retirando o material se necessário; não será autorizado aterro nos 15 metros do ribeirão para a execução do PRAD, conforme apresentado no projeto. O segundo diagnóstico apresentado foi do Sr. César José Dirschnabel, cuja documentação foi protocolada sob Processo 250/2015, acompanhado de Parecer Técnico 038/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros. O terceiro Diagnóstico apresentado foi do Sr. Maciel Levi Laus, cuja documentação foi protocolada sob Processo 203/2015, acompanhado de Parecer Técnico 041/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou os requisitos da legislação vigente. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros apenas com a condicionante de não ser aterrada a APP de 15 metros para a execução do PRAD, conforme projeto apresentado. O quarto Diagnóstico apresentado foi do Sr. Norival Schumacher, cuja documentação foi protocolada sob Processo 250/2015, acompanhado de Parecer Técnico 036/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou os requisitos da legislação vigente. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros. O quinto Diagnóstico apresentado foi da Patrícia Leão Lopes da Oliveira - ME, cuja documentação foi protocolada sob Processo 256/2015. O processo foi deferido por unanimidade, com as seguintes condicionantes: como visto que houve um aterro não licenciado em APP, se o aterro contemplar o recuo dos 15 metros do ribeirão, o mesmo deverá obedecer ao recuo, retirando o material se necessário; não será autorizado aterro nos 15 metros do ribeirão para a execução do PRAD, conforme apresentado no projeto. O sexto diagnóstico apresentado foi da Sra. Sirlene Silveira de Góis, cuja documentação foi protocolada sob Processo 134/2015, acompanhado de Parecer Técnico 044/2015 deferido pela Secretaria de Meio Ambiente, pois apresentou as solicitações levantadas pelo Conselho, registradas na ATA 005 do dia 23 de Junho de 2015. O processo foi deferido por unanimidade pelos senhores conselheiros, pois apresentou os requisitos básicos da legislação vigente. O Senhor Arno José Kohler levantou uma questão de um imóvel situado na Rua Bernardo Kohler, no Bairro Guabiruba Sul, cuja obra de terraplanagem foi

embargada pela Secretaria. A Senhora Presidente explicou que a obra havia sido licenciada pela Secretaria de Meio Ambiente, porém houve denúncias de que no local havia um curso d'água. No dia da vistoria não foi observado o curso d'água citado, nem foi locado no projeto de terraplanagem apresentado. Mas a partir de denúncias o Fiscal foi até o local e verificou a presença de um pequeno curso d'água que estava sendo tubulado pelo proprietário do terreno. Com isso, as obras foram paralisadas e estão aguardando sua regularização.

Por fim a Senhora presidente deu por encerrada a reunião.

Guabiruba, 22 de Setembro de 2015.

De acordo,

Suma Eli Obeli
Karel Caminhato
Yano José
Juliano
Abelino
Opaio W. P. C.